

DIARIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado

ANNO III

Assignaturas
Anno 12\$000
Semestre 8\$000

THEREZINA, sexta-feira, 7 de março de 1913.

Redacção e officinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero a rasado 200

N.º 55

Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

INTERIOR

RIO, 4.

Será eleito senador pelo Amazonas, na vaga do sr. dr. Jonathan Peirosa, o sr. Barão de Toffé.

RIO, 4.

Reuniu-se a comissão dos vinte e um, encarregada dos estudos do código civil, sendo discutidos pareceres dos deputados Celso Bayma e Frederico Borges.

RIO, 4.

Os funerais do sr. dr. Pereira Passos serão feitos por conta da prefeitura.

RIO, 4.

O director do Instituto Commercial desta capital officiou ao prefeito, general Bento Ribeiro, pedindo-lhe que seja mudado o nome da Avenida Beira Mar, para **Pereira Passos**, sendo levantado ali um monumento que perpetue a memoria do grande brasileiro.

RIO, 4.

Embarcou para a Europa o sr. deputado Irineu Machado.

RIO, 4.

O aviador Culloch fez hontem uma boré de vãos sobre a bahia de Guanabara, em o seu hydro-aeroplano Curtiss.

Está sendo construído nas officinas da estrada de ferro Central o monopla-no **Christina**, de Flavio Lopes, novo tipo de aeroplano para cuja construção o seu autor conta com o auxilio dos poderes competentes.

O avião brasileiro Eduardo Chaves fundará brevemente aqui, uma escola de aviação.

POR ALTO.—Parece que, desta vez, a **Academia Brasileira**, reparando uma grande injustiça, abrirá as suas portas ao poeta original e inigualável a quem devemos essa excelsa maravilha de arte purissima, que são os **Poemas da Morte**. Os outros candidatos à vaga de Aluizio são, já, em numero relativamente grande. Sem contar com o sr. d. Luiz de Orleans, cuja candidatura não tem sido levada muito a serio, apesar do que se tem escrito nestes ultimos tempos dos seus talentos e do valor das suas obras, estão já em campo, antegosando as delicias da «immortalidade», os srz. Alberto Torres, Fontoura Xavier, Nilo Peçanha, Virgilio Varzea, Eduardo Ramos e Almachio Diniz. Como se vê, ha, inegavelmente, outros nomes de valor, além do de Emilio de Menezes. Mesmo o sr. Almachio Diniz, que se me affigura o candidato menos viavel, pelas inimidades que conta dentro da Academia, tem o seu indiscutível merecimento, sendo autor de uma obra vastissima, de onde manda a justiça que se destaque a **A Carne de Jesus**... ao menos por ter merecido a condenação do papa. Depois, a sua louvavel perseverança ha de terminar por vencer. Os immortaes do **Syllogeu** reconhecerão um dia, por força, o valor do illustre philosopho bahiano. E o sr. Almachio Diniz terá, então, a sua poltrona naquella augusta assembléa...

Mas, na eleição de agora, parece fóra de duvida que a escolha recahirá em Emilio de Menezes. Não é a primeira vez que o excelsa poeta se faz candidato a uma cadeira na Academia. E si bem que todos reconhecem o brilho da sua obra e o prestigio do seu nome, o extraordinario artista mais de uma vez tem sido calculadamente preterido,—porque não fóra lícito acreditar numa derrota honesta infligida a quem, como Emilio de Menezes, vale, mais que nenhum outro, pela victoria immortal da sua Arte, pelo poder suggestivo do seu verso gigante.

No Brasil não encontro um nome que lhe possa levar vantagens, nesse grato e penosissimo mister de tentar o impossivel, na criação dos seus inimitaveis poemas, que se me affiguram como tendo attingido quasi á perfeição suprema. Emilio é o nosso artista por excellencia. E' o poeta vibrante de uns alexandrinos que chegam a parecer longos demais, e rasgados, e atroadores, mas que se ajustam, com muito zelo, com um infinito cuidado, dentro dos seus moldes inviolaveis e das suas regras mais subtils. A sua lyra nervosa, agoureira, num eterno choro sem lagrimas, que forma por si mesmo a musica toda nova, é um raro instrumento sem rival, feito

para cantar aos nossos ouvidos a elegia perpetua da Vida e da Morte, que são as duas fontes soberbas da nossa eterna inspiração.

Emilio de Menezes é o nosso poeta unico e inconfundivel, cuja firmeza de traços chegou a arrastar, para dentro do carcere doirado de quatorze versos, toda a pompa soberana desses lindos e enigmaticos

Olhos funereos

«Esse olhar cuja luz, nesta elegia, cantos, Q'apaz de funereo, aviva um peito exaustão, Encerra para mim o extraordinario encanto De um palacio q' dorme á sombra do seu fausto.

Olhar que mesmo exulto a outro olhar mostra o pãno B' q' passa p' ruído como um presénci' infante, Dentro da orla d' s' cor roxo-azul de agapato, Q' o circúnculo elle accende um fogo de holocausto.

Frio é sempre esse olhar imprevisivo de orago Que propheta a morte e a vida nos consente Dentro do seu negro amortecido e vago.

Vatras fulgúres o ainhãm de revente; Mas todavia que espalha aquelle olhar azulado E' o sinistro clarão de uma camara ardente.»

Depois disso, ainda com a harmonia embriagadora de tão lindos versos a me gorgear no ouvido, eu penso até que o leitor ha de ficar com uma pontinha de inveja dos «immortaes» da Academia... porque só elles terão o prazer de votar em Emilio de Menezes, na eleição de agora.—Z.

O perigo da concorrência estrangeira.

(Continuação do n. 53).

Não ha discurso bombástico em argumentação rethorica capaz de destruir esta verdade.

Entretanto, é esse, infelizmente, o caso do nosso Brazil.

O grau de progresso e de prosperidade de um país, diz o dr. Olsson Seffer, não se deve medir pelo numero de seus homens de sciencia, de suas escolas, igrejas e instituições de caridade; nem pelo de seus estabelecimentos de commercio.

São estes, só nente, os signaes exteriores da prosperidade.

A medida exacta desta, é dada pela maneira de se alimentar e de se vestir de sua população.

Um país que não pode alimentar sua propria população e satisfazer todas as suas necessidades materiaes, com os productos de seu proprio solo e cujas importações são maiores do que as suas exportações, nunca se póde considerar, fruindo uma situação bonançosa.

E' a terra que dá provimento ao homem do quanto necessita, alimentos, vestuários, abrigo, e seu cultivo é o fundamento de toda a prosperidade.

E foi por isso, que o presado mestre dr. Assis Brazil, disse: «o solo é a patria, cultivar-o é engrandecê-la.»

Será possível que diante de provas tão evidentes e esmagadoras continuem os honrados e laboriosos agricultores nacionais, em quase totalidade, a trilhar tão prejudicial e tortuosa estrada triste legado que nos deixaram as infelizes victimas do captiverio ?!

Não, absolutamente não.

Os agricultores nacionais, digamos sem receio, não foram em absoluto os principaes factores que contribuíram para o estado agonizante em que se acha a nossa agricultura, e sim, os poderes dirigentes do país, que não procuraram, em tempo, disseminar no vasto territorio nacional os indispensaveis e salutareis ensinamentos da sciencia agronomica.

Se tivéssemos feito, ha vinte annos passados, o que só agora iniciamos, certamente, o Brazil não só estaria suplantando as Republicas Platinas, mas, ainda marchando na vanguarda da poderosa nação **Yankee**—o primeiro país agrícola do mundo.

Ainda é tempo portanto, de agirmos. Não estamos totalmente perdidos. Possuimos em abundancia os elementos indispensaveis para transformarmos-nos em um poderoso centro polycultor.

Urge, agora, abraçarmos os processos modernos em que se baseia a sciencia agronomica, abrindo uma nova estrada para a lucta, porque, a que vimos de trilhar até agora, acabará por nos atirar num abysmo terrífico de misérias e sofrimentos.

Agricultores piahyenses, não desanimem, sede constantes na vossa profissão e lembrai-vos que sómente de vós é que está dependendo a prosperidade, o poder e a independencia do nosso Estado.

Acordae da lethargia em que viveis e olheis para a Dinamarca que sendo menor que o menor Estado do Brazil produz e exporta mais que o nosso país inteiro. Isto é vergonhoso e deprimente para um povo forte e civilizado como o brasileiro.

O agricultor piahyense precisa terminantemente mudar de methodos culturaes, se não quiser ver, dentro de poucos annos, o nosso estado reduzido à mais extrema miséria.

Não podemos continuar na rotina, não, mil vezes repito.

Pedimos encarecidamente aos agricultores da nossa terra que enviem os seus dictosos filhos, para as Escolas e Institutos Agronomicos, existentes no país, affim de que se instruam nas leis que regem a sciencia Agropecuaria e possam, mais tarde, sem difficuldade, operar a reforma radical que necessita a lavoura agonizante da nossa terra natal.

Procedais, assim, e ficareis certo de que vos não arrependereis pelo contrario, verão, dentro de poucos annos, as vossas propriedades transformadas e os vossos recursos multiplicados, pelo auxilio maravilhoso da sciencia agronomica.

Desde os tempos immemoriaes, a agricultura é considerada uma inexgotavel fonte de vida para a humanidade.

Em Roma, no tempo da realeza, a agricultura era tida em alto conceito. A historia daquelle país relata que as individualidades mais distinctas daquelle império, nos tempos primitivos, não desprezavam o trabalho da terra e da reboça do arado; pois, sahiam para a guerra e as administrações, voltando modestamente aos seus labores agricolas, quando a Patria preséncia dos seus serviços.

Actualmente não ha país no mundo em que não se cultive a agricultura, porque ella é a pedra fundamental do progresso economico das nações. Cromwell, dizia: «proteger e desenvolver a agricultura é engrandecer a Patria.»

Sully, o habil e prudente ministro de Henrique IV, sustentava «que as verdadeiras minas do Peru estavam na industria pastoril e na agricultura,—os dois seios que alimentavam a França.»

O grande diplomata brasileiro dr. Assis Brazil disse: «E' como diplomata e como politico que encaro de preferencia a questão para muitos vil e indigna, de produzir trigo, batatas, forragens, gado, etc.

Diplomata, procuro as condições do equilibrio que o meu país deve manter entre os seus vizinhos; homem politico, quero a tranquillidade e a riqueza interna, baseadas na abundancia e na qualidade da produção.»

Não vejo nenhum motivo que justifique a aversão dos nossos jovens á nobre e util profissão agronomica.

Unam-se pois, os agricultores piahyenses, em associações, syndicatos, cooperativos, etc, porque, só assim, poderão resolver as inumeras questões que se prendem á cultura dos campos.

Obdecendo se religiosamente a todos estes principos que vimos de aconselhar, será certamente, o nosso Brazil, para o futuro, um país essencialmente agrícola.

Se, porém, a indiferença continuar, não passaremos de um país de **Doutores**, que vivendo do parasitismo publico e do protectionismo escandaloso, se farão, conhecidos, apenas, em sua maioria pelas preciosas e attraentes pedras de seus aneis.

R. Fernandes e Silva.

Os motivos da suspensão de ordens do conego Amorim Corrêa

A igreja brasileira e a missa em lingua portugueza

Com os titulos acima, o «O Imparcial» dá os seguintes informes sobre a fundação da igreja brasileira, chefiada pelo conego Amorim Corrêa, e de cujo assumpto já se occupou o nosso correspondente telegraphico no Rio:

O conego Amorim Corrêa, natural de Portugal, ex-vigario de Itabira, suspenso de seus ordens de sacerdote pelo bispo de Campinas, d. João Nery, acha-se em S. Paulo, onde, entrevistado por jornalistas, assim explica o incidente que deu logar á

criação de uma igreja schismatica, que não obedece ás ordens dos bispos e de Roma. Esta explicação o conego Amorim ja havia publicado na «Cidade de Itabira»:

«Ha d'as, fui procurado pelo sr. Aurelio Pinto, para ficar sciente de que elle recebeu uma carta do sr. bispo desta Diocese, que lhe determinava que me prohibisse de celebrar missa na igreja de S. Benedicto, sob pena de mandar s. exc. lancar interdito canonico na referida igreja.

Procuerei saber o motivo dessa determinação da autoridade diocesana e o sr. Aurelio não me ponde dal o.

Limitou-se a me mostrar a carta autographa do sr. bispo e nella eu li: «O conego Amorim Corrêa tentou revoitar a Irmandade de S. Benedicto dessa parochia contra a autoridade diocesana, para que se collocasse a seu lado; entretanto, essa irmandade soube repellar nobremente a tentativa desse sacerdote». Perguntei ao sr. Aurelio se semelhante affirmativa não era uma calúnia e uma falsidade que só tinha em vista me comprometter com o sr. bispo e aggravar a desgraça da situação que na hora presente atravessa esta parochia, sob o ponto de vista religioso.

Respondeu-me que era de facto.

Tenho apurado tudo que se tem passado commigo com uma resignação evangelica, lamentando simplesmente que o sr. bispo de Campinas se dirija, nesta questão, pelas insinuações dos infames perturbadores da paz a que tem direito este abençoado logar.

Mas, já que assim é, assim seja. Eu venho, entretanto, como sacerdote e como cidadão, intimar a cada um e a todos os membros da Irmandade de S. Benedicto, desta parochia, a quem convidei para se revoltar contra a autoridade diocesana, a que venham a publico, por estas columnas, ou pelas de qualquer outro orgão de publicidade, affirmar que tal coisa se deu.

E se nenhum vier affirmar essa tremenda mentira, peço ao exm.º e revm.º sr. bispo diocesano que, em nome da minha honra e da minha dignidade e tambem em nome da lealdade com que é obrigado a desempenhar suas funções de autoridade, declare em publico a quem cabe a autoria de semelhante falsidade.

O repto está lançado.—Itabira, 25 de janeiro de 1913.—Conego Amorim Corrêa.

O exm. sr. dr. João Nery, bispo de Campinas, segundo retere a «Cidade de Itabira», de 30 de janeiro, suspendeu de ordens o sr. conego Amorim Corrêa, em portaria que foi dada a conllecção a este sacerdote, que em face das leis da igreja catholica, ficou privado da facultade de celebrar missa e administrar os sacramentos.

Fundou-se o acto do prelado campineiro nas Resoluções e Estatutos Provinciales e serem observados nas dioceses meridionaes do Brasil, e approvadas na 4.ª conferencia dos bispos, realisada de 25 de setembro a 10 de outubro de 1910, no Rio de Janeiro, sob a preséncia do cardeal Arcoverde.

O sr. conego Amorim Corrêa foi suspenso com fundamento nos numeros 1.046 e 1.047 dessas resoluções, que rezam:

1.046.—Lembrem-se os sacerdotes da dupla promessa de obediencia e respeito que fizeram aos seus prelados, no dia solemne da ordenação.

1.047.—Cresce, porém, de gravidade essa falta, quando é levada á imprensa. Pelos que prohibimos, expressa e terminantemente, a discussão, e, muito mais, a censura de taes actos em artigos, quer assignados, quer publicados sob o anonymato. Considerem-se *ipso facto* suspensos do exercicio das sagradas ordens os que transgredirem esta Nossa determinação.

A seguir, o conego Amorim Corrêa entreteve com o jornalista este dialogo:

—«Saiba, meu caro amigo, que ha muito tempo eu era um revoltado contra a tyrannia de Roma e dos bispos, e não podia admitir certos preceitos da igreja.

A confissão auricular, uma monstruosidade que não encontra apoio nos Evangelhos, já está supprimida na Igreja Brasileira, na qual cada um crente se confessará directamente a Deus, e o sacerdote só dará a absolvição.

O santo sacrificio da missa já o celebrei em Itabira, no novo rito, isto é, em lingua portugueza, perante uma enorme e respeitosa assistencia de fiéis.

—Póde informar-nos, conego Amorim, qual a impressão do povo itabirense diante desse facto?

—O povo de Itabira está em sua immensa maioria, commigo, e, sem medo de errar, posso affirmar que os maçons e protestantes vêem com extrema sympathia o meu acto de rebelião. Já o velho padre Feijó tentara sem resultado esse movimento.

Eu, que tenho tambem temperamento de luctador, espero conseguir implantar no Brasil a religião dos nossos paes, libertar do jugo romano e de todos os enxertos que, por interesse proprio, a curia lhe fez, durante o seu dominio secular sobre as consciencias.

—Ousamos, reverendo, perguntar-lhe se esse seu movimento de rebelião não acabará num retro espiritual e a sua consequente volta ao seio da igreja catholica, ou com um acto radical, despidendo a batina?

—Nunca, respondeu o conego Amorim Corrêa. Continuarei a ser sacerdote, e a trabalhar pelo triumpho completo da Igreja Brasileira.

Varias Noticias

Estamos informados de que o desembargador Araujo Costa não votou pela concessão do **habes corpus** impetrado em favor do réo preso Francisco Falcão. O Accordam convertendo o feito em diligencia e mandando que os autos subam para exame, —é unanime.

ESCOLA NORMAL.—Hoje, á tarde, serão chamadas á prova oral de portuguez, as alumnas do 1.º anno e de historia universal e do Brazil, as do 2.º.

Resultado do exame de francez: 1.º anno

Approvadas simplesmente—Amelia Ramos e Maria Salomé da Silva. 2.º anno

Approvadas simplesmente—Juventude Hollanda, Celia de Freitas, Maria Mendes Mouão, Leonor Soares, Haydêa Rego Monteiro e Maria da Penha Lopes.

Sabemos que o sr. dr. José Enclides pretende reunir em volume, a saber brevemente, as suas **Reminiscencias Academicas**, cujos primeiros capitulos foram publicados no «Diario».

Segue hoje para Florianopolis o sr. Aristides Alves da Silva, habil typographo das officinas da Imprensa Official.

Para Florianopolis e portos intermedios, seguirá, hoje, o vapor «Igarassú».

Circulará brevemente o n.º 3.º da **Via Lucis**, interessante revista do Gremio literario «Abdias Neves».

Chegou hontem de Parnahyba e portos de escala o vapor «S. Cruz».

Regressou de seu passeio a Parnahyba a graciosa senhorita Dédé Lebre.

Regressou de Campo-maior o pharmaceutico Acrisio Sampaio.

Está fazendo as suas despedidas para o Acre, para onde seguirá no vapor de 12, o nosso talentoso contencioso dr. Mathias Olympio de Mello.

CORREIOS.—Pelo vapor Igarassú que partirá hoje ás 5 hs. p. m. esta repartição expede malas para Florianopolis e escalas e sul do Estado.

—Em Florianopolis, foi dispatchado no dia 5, ás 6 p. m. para Urussaty, o vapor «Antonino Freire» e chegou no dia 6, ás 6 a m. a lancha «R. Balsas».

—Taxa cambial para emissão de valores internacionaes: franco \$500; marco \$736; peso ouro 3.040.

—O sr. dr. administrador dos correios, tendo em consideração as constantes reclamações dos interessados, pediu e obteve autorisação do director geral, para nomear uma commissão para fazer a tomada de contas dos ex-agentes, com a maior brevidade possível.

Consta que o major Satyro Pinto, está convidado para dirigir tal serviço.

Processo Gerson-Falcão

DEPOIMENTOS NO SUMMARY (*)

(Continuação do n.º 53)

EXM. SR. DR. SECRETARIO DE ESTADO DA POLICIA

Tendo v. exc. me ordenado providencias tendentes a fazer cessar os frequentes tiros de revolver que são dados, quasi todas as noites, nas ruas desta cidade, com grande alarme e perigo dos transeuntes nocturnos, determinei a patrulha que, consoante ás ordens e instruções de v. exc., desarmasse a todas as pessoas, que fossem encontradas na pratica d'aquelle prejudicial abuso. Havia, das onze para meia noite, tui avisado de que alguns praças da patrulha, atraludados e em repetidos tiros de revolver, partidos do restaurant do sr. Agostinho Monteiro, a travessa «Simplicio Mendes», entre as ruas de Alvaro Mendes e praça «Rio Branco», foram ali desarmados por um grupo de rapazes que, desobedecendo as instruções da mesma patrulha, persistiam atirando com ostentação e affronta á força pública. Immediatamente comparei ao local referido, encontrando alli, agrupados em torno das mesas, a tomarem «cerveja», os srs. Antonio Cicero Correia Lima, Francisco de Moura Falcão Costa, Adelino Moura, empregado postal, Antonio Castello Branco da Rocha, José Gomes Avellino, carcereiro do sr. José Portella e Luiz Rego Filho. Depois de atidos cumprimentar, indagando quem havia dado os tiros, ao que o sr. Antonio Cicero Correia Lima, erguendo-se impetuosamente de uma cadeira, e batendo com as mãos nos peitos, respondeu-me arrogantemente: «Foi este seu creado, quem atirou». Exigindo então, que me entregasse a arma e como recusasse, procurei eu mesmo desarmá-lo. Acção continuou, o sr. Francisco Falcão, vociferando improprios contra a força e a minha autoridade, avançou para mim, dando-me com as mãos nos peitos, enquanto o sr. José Avellino, armado de bengala e Antonio Cicero, de cadeira, atravavam-se aggressivamente aos solidos, procurando espantalos. Vendo-me assim agredido com os meus solidos e desarmado a minha autoridade, segurei o meu aggressor, travando-se, então, um rapido tumulto, no correr do qual procurava desarmá-lo, o que não conseguia por ser o sr. major Gerson de Figueiredo, official do Intendente Municipal, retirar as praças no intuito de fazer cessar o conflicto e acalmar os animos exaltados dos envolvidos nos tiros. Nessa occasião foi tomado pelo sr. major Gerson de Figueiredo, o sr. Luiz Rego Filho, que passava as mãos de v. exc. juntamente com um outro fante da commenda de Antonio Francisco de Almeida e um capitão Monteiro, e os dois que foram apprehendidos para a patrulha, em outros pontos da cidade. Nada mais o comendador me informou. Delegado a policia em 1913 no dia 20 de março de 1913. O delegado Barnabé Pereira de Araujo.

Inquerito

Auto de perguntas feitas a Agostinho Barbosa Monteiro, Olivio Morada e alfs. Samuel Oliveira.

Perguntado qual seu nome &.

Respondou chamar-se Agostinho Barbosa Monteiro &.

Perguntado o que sabe com relação ao facto de que trata a parte do delegado de policia, em exercicio, nesta capital e que lhe foi lida?

Repondeu que hontem, de nove para dez horas da noite, entraram em seu botequim á travessa «Simplicio Mendes» os srs. drs. Francisco Falcão e Antonio Cicero e sr. Adelino Moura, que pediram e tomaram alguns calices de congace. Uma hora depois, entraram o academico Luiz Rego Filho e em seguida o sr. Antonio C. Branco Rocha, os quaes, reunindo-se aos tres primeiros, organisaram uma ceia de sardinha. Disse mais que antes de comecarem a ceiar, o sr. Antonio Cicero havia chegado á janella e disparado para a rua tres tiros de revolver, isto no momento em que passava a patrulha nocturna e acrescentou que momentos antes já o sr. José Avellino Gomez dera diversos tiros para a rua, da mesma janella, motivando este facto ter sido elle respondente procurado pelo sr. alfezes Samuel Oliveira, commandante da patrulha, que chamou a sua attenção para os tiros partidos do seu botequim. Disse mais que cerca de uma hora depois entrou no seu botequim o delegado de policia, capitão Barnabé Pereira de Araujo, que procurou syndicar do que alli occorreu, perguntando-lhe e ás pessoas presentes quem havia disparado os tiros na occasião em que passava a patrulha, ao que elle respondeu ter sido um empregado do sr. José Portellada, que já se havia retirado; ao mesmo tempo ergueu-se o sr. Antonio Cicero, e, batendo nos peitos, disse: quem deu os tiros foi este seu creado. Ao ouvir esta declaração o delegado disse-lhe que entregasse a arma, no que não sendo attendido, deu-lhe ordem de prisão, levantando-se, então, o dr. Francisco Falcão em defesa do sr. Antonio Cicero, estabelecendo-se immediatamente um rapido tumulto, que elle respondente não pôde esclarecer precisamente como se passou. Acrescentou que em seguida, retiraram-se o delegado e também o major Gerson Figueiredo, que também esteve presente, sabendo depois o dr. Francisco Falcão. Perguntado se não foi na occasião apprehendida alguma arma? Respondem que foi feita apprehensão de um revolver do sr. Luiz Rego. E como nada mais disse & Assignado.

Perguntado qual seu nome &.

Respondou chamar-se Olivio Morada &.

Perguntado o que sabe com relação ao facto de que trata a parte do delegado de policia em exercicio, desta capital, e que lhe foi lida. Respondou que de onze para meia noite do dia cinco do corrente entrou no botequim do sr. Agostinho Barbosa, para comprar uma lata de biscoitos, cuja compra acabava de realizar quando no mesmo botequim entrou o delegado de policia, capitão Barnabé Araujo, que dirigindo-se ao proprietario do botequim, perguntou-lhe quem, momentos antes, disparou d'alli alguns tiros de revolver. Disse mais que nesta occasião levantou-se o sr.

Antonio Cicero Correia Lima que, batendo nos peitos disse: quem atirou foi seu creado, ao que o delegado respondeu intimando-o a entrega da arma, que o referido Antonio Cicero declarou não ter. Acrescentou que o delegado deu, então, ordem de prisão, a qual se oppoz o mesmo sr. Antonio Cicero, sendo secundado pelo dr. Francisco Falcão. Estabeleceu-se, então, promptamente, um rapido tumulto, durante o qual elle respondente conseguiu sair do botequim. Perguntado se foi na occasião apprehendida alguma arma? Respondem que foi apprehendido um revolver do sr. Luiz Rego. E como nada mais disse & Assignado.

Perguntado qual seu nome, &.

Respondou chamar-se Samuel Oliveira &.

Perguntado o que sabe com relação ao facto de que trata a parte do delegado de policia desta capital e que lhe foi lida. Respondem que na noite do dia cinco do corrente, cerca de onze horas, achava-se, na qualidade de commandante da patrulha nocturna, na praça Rio Branco, quando ouviu diversos tiros no trecho da travessa Simplicio Mendes, que fica entre a referida praça e a rua Grande ou Alvaro Mendes, dirigindo-se, então, para o referido local, sendo que ao passar defronte do botequim de propriedade de Agostinho Monteiro, a patrulha, que ia pouco atraz do respondente, partiram de uma das janellas do mesmo botequim dois ou tres tiros, o que fez elle respondente voltar da esquina da rua Grande e dirigir-se ao mencionado botequim, onde procurou o sr. Agostinho Monteiro, a quem fez ver que não devia consentir que do seu botequim estivessem atirando para a rua. Disse mais que apozar da prevenção por elle feita ao sr. Agostinho Monteiro, julgou conveniente communicar o occorrido ao delegado de policia, capitão Barnabé Araujo, que encontrou no quartel de policia e a quem narrou o que acabava de se passar. Disse mais que o referido delegado declarou ser medida de prudencia convidar o dono do botequim a fechar o durante o resto da noite para o que se dirigiu para o mesmo botequim, convidado o a acompanhá-lo, a elle respondente e ao major Gerson Figueiredo. Chegadas ao botequim alludido, o delegado de policia procurou saber do proprietario do mesmo quem havia disparado os tiros, sendo por este respondido que fora o sr. José Avellino Gomes que alli não se achava, ao mesmo tempo que ergueu-se o sr. Antonio Cicero, que se achava com outros companheiros em torno de uma mesa e batendo nos peitos, disse: quem deu os tiros foi seu creado e tenho um revolver, mas não entrego. Ao ouvir esta declaração o capitão Barnabé disse-lhe que entregasse a arma, no que não foi attendido, procurando então desarmá-lo, ao mesmo tempo que o dr. Francisco Falcão, levantando se deu um socco no capitão Barnabé, que procurou defender-se, continuando o dr. Falcão a dirigir phrases insultuosas á policia como fossem: policia padre, policia infame &. Estabeleceu-se, por conseguinte, um rapido tumulto, findo o qual retiraram-se o capitão Barnabé, o major Gerson e elle respondente, não tendo o delegado de policia effectuado prisão alguma mas ainda conseguido apprehender um revolver do dr. Luiz Rego. E como nada mais disse & Assignado.

EDITAIS

De ordem do sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha prorrogado o prazo para a matrícula dos alumnos da mesma Escola, do que trata o edital n.º 1, que deste fica fazendo parte, até 15 de março proximo. Theresina, 14 de fevereiro de 1913. O escripturario, Herminio de Moura Rios.

De ordem do sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha prorrogado o prazo para a matrícula dos alumnos da mesma Escola, do que trata o edital n.º 1, que deste fica fazendo parte, até 15 de março proximo. Theresina, 14 de fevereiro de 1913. O escripturario, Herminio de Moura Rios.

De ordem do sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha prorrogado o prazo para a matrícula dos alumnos da mesma Escola, do que trata o edital n.º 1, que deste fica fazendo parte, até 15 de março proximo. Theresina, 14 de fevereiro de 1913. O escripturario, Herminio de Moura Rios.

De ordem do sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha prorrogado o prazo para a matrícula dos alumnos da mesma Escola, do que trata o edital n.º 1, que deste fica fazendo parte, até 15 de março proximo. Theresina, 14 de fevereiro de 1913. O escripturario, Herminio de Moura Rios.

Benjamin Constant, requeridos por Franco Borges Leal; vinte ditos suburbanos no 16.º quarteirão, serie do norte da mesma rua Benjamin Constant, requeridos por Felipe Gonçalves de Andrade, dez ditos idem no mesmo quarteirão, serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Manoel Luiz de Andrade, dez ditos urbanos, serie do norte da rua Barrocoão, requeridos por Candida Emilia Borges Avellino, nove ditos suburbanos, serie do norte da rua S. Pedro, requeridos por Maria José Carlos, dez ditos urbanos no 11.º quarteirão, serie do sul da rua Coronel Lysandro Nogueira, requeridos por Honório de Paiva Dias; oitenta ditos no 3.º quarteirão suburbano das ruas Coronel Lysandro Nogueira, e Dezembargador Freitas, series do sul e norte, respectivamente, requeridos por Manoel Francisco Monteiro; dez ditos urbanos no 15.º quarteirão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Amelio José de Moura; quatorze ditos urbanos na rua Barrocoão, serie do norte, 11.º quarteirão, requeridos por Geminiano Bernardino de Siqueira; treze ditos urbanos no 11.º quarteirão, serie do norte da rua Barrocoão, requeridos pelo sr. Rufino Herculanio da Costa; dez ditos urbanos na rua São João, 9.º quarteirão, serie do norte, requeridos por Joaquim Ribeiro da Costa; trinte e seis e meio metros suburbanos na rua Riachuello, serie do norte,

perto do Azylo de alienados, requeridos por Maria Purciana dos Santos; dez ditos no 2.º quarteirão suburbano, serie do norte da rua S. Pedro, requeridos por Luiz da Costa Oliveira, vinte e tres ditos no 1.º quarteirão suburbano, serie do norte da rua Coronel Lysandro Nogueira, requeridos por Francisco Clementino de Barros; oito ditos urbanos, serie do norte da rua Campos Salles requeridos por Francisco Pereira; quinze ditos urbanos no 15.º quarteirão, serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Maria de Lourdes de Alcantara; doze ditos idem no 9.º quarteirão, serie do norte da rua do Fogo, requeridos por José Ferreira de Brito; dez ditos suburbanos na rua Riachuello, canto da Praça do Cemiterio, requeridos pelo sr. Raimundo Muniz Barreto; treze ditos idem na rua dr. Arcolino de Abreu, 1.º quarteirão, serie do norte, requeridos por Maria Theresa de Jesus; quatorze ditos urbanos no 9.º quarteirão, serie do norte da rua Santo Antonio requeridos por Miguel Borges Castello Branco; cincoenta ditos suburbanos no lugar «Lagô das Pedras» á margem do rio Paty, serie do poente, requeridos por Elmiseo Dias da Silva; dose ditos urbanos na rua Campos Salles, 15.º quarteirão, serie do norte, requeridos por José Pereira Feitoza; vinte e quatro ditos suburbanos na rua Riachuello, 4.º quarteirão, serie do poente, planalto da Vermelha, requeridos por Antonio Alves de Souza; vinte e quatro ditos no mesmo local, requeridos por Joaquim Francisco de Oliveira; dez di-

tos urbanos no 10.º quarteirão, serie do norte da rua S. José, requeridos por Maria da Paz Bacellar; dez ditos idem no 7.º quarteirão, serie do sul da rua do Fogo, requeridos por José Moreira de Oliveira; dez ditos no 14.º quarteirão, serie do norte da rua do Fogo, requeridos por Antonio Ferreira Nunes; dezoito ditos urbanos no 10.º quarteirão, serie do sul da rua Campos, Salles, requeridos por José Luiz do O.; quinze ditos suburbanos na serie do norte da estrada do Poremquanto, requeridos por Manoel Ferreira da Silva; quinze ditos urbanos na serie do norte, 15.º quarteirão da rua Campos Salles, requeridos por Benevinita Maria da Conceição; dois e meio ditos urbanos na rua doutor Arcolino de Abreu, 13.º quarteirão, serie do norte, requeridos por Aguida Maria da Silva. Os interessados poderão apresentar os seus protestos ou reclamação nos termos do art. 12 do collig. de posturas, durante o prazo do presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Eu, oaquim Ferreira Castello, Braeco, secretario do conselho o eserevi. Secretaria do conselho municipal de Theresina, 2) de fevereiro de 1913. — Raimundo Antonio de Farias, — presidente.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo o conhecimento de quem interessa possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarão abertas nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piahy. Theresina, 1.º de março de 1913. João do Rego Monteiro.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo o conhecimento de quem interessa possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarão abertas nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piahy. Theresina, 1.º de março de 1913. João do Rego Monteiro.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo o conhecimento de quem interessa possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarão abertas nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piahy. Theresina, 1.º de março de 1913. João do Rego Monteiro.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo o conhecimento de quem interessa possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarão abertas nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piahy. Theresina, 1.º de março de 1913. João do Rego Monteiro.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo o conhecimento de quem interessa possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarão abertas nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piahy. Theresina, 1.º de março de 1913. João do Rego Monteiro.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo o conhecimento de quem interessa possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarão abertas nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piahy. Theresina, 1.º de março de 1913. João do Rego Monteiro.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo o conhecimento de quem interessa possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarão abertas nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piahy. Theresina, 1.º de março de 1913. João do Rego Monteiro.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo o conhecimento de quem interessa possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarão abertas nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piahy. Theresina, 1.º de março de 1913. João do Rego Monteiro.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo o conhecimento de quem interessa possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarão abertas nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piahy. Theresina, 1.º de março de 1913. João do Rego Monteiro.

Delegacia fiscal

EDITAL N.º 1

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do thesouro nacional, neste estado, e em cumprimento á ordem n.º 34, de 30 de janeiro do corrente anno, da 3.ª sub-directoria do tribunal de contas da capital federal, manda declarar por esta secretaria da junta administrativa da fazenda que, tendo mandado intimar pelo continuo desta repartição, o snr. Norberto de Castro e Silva Netto, ex-2.º escripturario da alfandega de Parnahyba, servindo de thesoureiro, interino, para recolher a importancia de cento e treze contos quinhentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e dois réis (113:559\$272) e não sendo encontrado, o faz pelo presente edital, marcando-lhe o prazo de 30 dias a contar, desta data, para recolher a referida importancia, proveniente do alcançe verificado na tomada de suas contas no periodo de 31 de julho a 17 de novembro de 1909, em que servio como thesoureiro interino, da mesma repartição.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro nacional, no estado do Piauh, em thesina, 4 de março de 1913.

O secretario,

Gervasio Castello Branco,

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente no concelho municipal de Therezina &.

Faz saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados, que no dia 29 de março proximo vindouro serão medidos e demarcados e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes: vinte metros no 21.º quartelão suburbano, serie do nascente da rua Ruy Barbosa, requeridos por Antonio Lisboa Pereira; dezesseis ditos no 17.º quartelão urbano, serie do nascente da rua Quintino Bocayuva, requeridos por José do Monte Palmas; onze metros e sessenta centímetros no 1.º quartelão suburbano serie do norte da rua Eliseu Martins, requeridos por Ernesto Tolentino da Gama; quarenta ditos suburbanos na Lagõa das Pedras, á margem do rio Puty, requeridos pelo sr. Raimundo Bacellar; quinze ditos no 19.º quartelão suburbano, serie do poente da rua Quintino Bocayuva, requeridos por Cecilio Gomes Ferreira; quinze ditos urbanos no 8.º quartelão serie do norte da rua do Norte, requeridos por Josina Maria de Jesus; vinte ditos suburbanos no 21.º quartelão, serie do poente da rua Ruy Barbosa, requeridos por Alfredo José do Nascimento; cento e vinte ditos suburbanos nas ruas Alvaro Mendes e Avenida Frei Serafim requeridos por João Maria Broxado; quinze ditos urbanos, no 17.º quartelão, serie do poente da rua Treze de Maio, requeridos por Maria Rosa da Silva, dezoito ditos urbanos no 15.º quartelão da rua Cesario Alvim, serie do poente, requeridos por Manoel Jacintho Pereira da Cunha; vinte ditos suburbanos no 2.º quartelão, serie do sul da rua Santo Antonio, requeridos por Agripino Santos Maranhão; dezesseis ditos urbanos no 15.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por João Avellino Pereira; quinze ditos idem no 8.º quartelão, serie do nascente da rua David Caldas, requeridos por Luiz Rodrigues da Costa; vinte e cinco ditos urbanos, serie do poente, no 17.º quartelão da rua Simplicio Mendes, requeridos por Jacob Manoel de Veras; dez ditos suburbanos no 3.º quartelão serie do poente da rua Firmino Pires, requeridos por Manoel Pereira de Barros; dez ditos suburbanos na Lagõa das Pedras, requeridos por Sergio Machado Vieira; sete ditos no 1.º quartelão, suburbano, serie do sul da rua S. José, requeridos por Felicianna Maria de Oliveira; dez ditos no 16.º

quartelão urbano, serie do poente da rua Simplicio Mendes, requeridos por Antonia Florença de Azevedo; quinze ditos suburbanos na estrada de São Raimundo, requeridos pelo sr. Roberto Marques de Oliveira; dez ditos urbanos no 8.º quartelão, serie do sul da rua do Norte, requeridos por Joaquim Antonio Pereira; dezesseis ditos suburbanos no 2.º quartelão, serie do sul da rua de S. José, requeridos por Faustina Maria da Silva; quinze ditos urbanos no 13.º quartelão, serie do norte da rua do Fogo, requeridos por João Calixto de Carvalho; cinquenta ditos urbanos no 8.º quartelão, serie do poente da rua Quintino Bocayuva, requeridos por João Rodrigues dos Santos; trinta e cinco ditos suburbanos no 3.º quartelão, serie do poente da rua Riachuelo, requeridos por Themoteo Francisco da Costa; vinte e cinco ditos urbanos no 8.º quartelão, serie do sul da rua Tiradentes, requeridos pelo sr. Ricardo Clementino de Carvalho; vinte ditos urbanos no 17.º quartelão, serie do nascente da rua 13.º de Mpio, requeridos por Corina de Oliveira Costa; dez ditos idem no 17.º quartelão, serie do nascente da rua da Divisão, requeridos por Justiniano Guedes de Vasconcelos; vinte ditos idem no 14.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Manoel Joaquim de Sant'Anna; quatorze ditos idem no 11.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Francisco Pinto Santiago; vinte ditos idem no 14.º quartelão, serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Manoel das Chagas Leitão; trinta e quatro ditos no 16.º quartelão serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Justino Gonçalves de Andrade; doze ditos suburbanos no 21.º quartelão, serie do poente da rua Ruy Barbosa, requeridos por Faustino Thomaz Rodrigues; dez ditos urbanos no 13.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Christiano Pereira da Silva; doze ditos idem no 11.º quartelão, serie do sul da rua Benjamin Constant, requeridos por Mathias José dos Santos; quarenta ditos idem no 10.º quartelão, serie do norte da rua São João, requeridos por Arthur Carvalho; dezesseis ditos idem no 14.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Vicencia Maria de Araujo; dez ditos suburbanos, serie do norte, da praça do Cemiterio, requeridos por Luiz Pires da Paz; vinte e quatro ditos urbanos, no 14.º quartelão, serie do norte da rua dr. Areolino de Abreu, requeridos por Adão da Silva Cardoso; vinte ditos idem no 13.º quartelão, serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Jorge Alves dos Santos; vinte ditos idem no 15.º quartelão serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Avellino Thomaz Rodrigues. Os interessados poderão, nos termos do art. 12 do código de posturas apresentar os seus protestos ou reclamações durante o prazo do presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos será este afixado na porta desta repartição e publicado pela imprensa. Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do Conselho, o escrevi.

Raimundo Antonio de Farias, presidente.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

De ordem do sr. director geral, declaro, para conhecimento de quem interessar possa que, do dia 1.º a 15 de março proximo vindouro, acham-se abertas nesta secretaria, as inscripções para exames de admissão a qualquer anno do curso gymnasial do lyceu piauhense.

Secretaria da instrucção publica, em Therezina, 25 de fevereiro de 1913. O secretario, Raimundo O. Lopes Neves

Polydoro Massilon da Silva Monteiro, escriptão do civil, crime, commercio e tabellião de notas da comarca de Therezina, capital do estado do Piauh, &.

Faço saber que em meu poder e cartorio existe uma nota promissoria de nove mil e oitocentos reis, para ser protestada por falta de pagamento, sacada em vinte e um de dezembro do anno proximo passado, por Arthur Carvalho, na qualidade de credor e aceita por Julio Jansen, como devedor cuja nota promissoria venceu-se hontem, não se achando nesta cidade o devedor, pelo presente o notifico para pagar aquella importancia ou dar a razão porque não o faz, ficando de já intimado do respectivo protesto. Therezina, 27 de fevereiro de 1913.

O tabellião publico, Polydoro Massilon da Silva Monteiro

Edital de citação pelo prazo de trinta dias, passado a requerimento do cidadão Raimundo Rodrigues Lima.—O cidadão Lino da Silva Ribeiro, segundo supplente do Juiz Districtal da villa da Batalha, em exercicio, por titulo legal &.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do cidadão Raimundo Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilustrissimo senhor Juiz Districtal, Raimundo Rodrigues Lima. Sendo senhor e possuidor de uma data de terras que houve por compra ao Bispa do Piauh, documento numero um, e demarcada no anno de mil oitocentos e vinte um, pelo então ouvidor João Candido de Deus e Silva, e como tenham desaparecido alguns dos respectivos marcos de rumo, quer, para garantia de seu direito, proceder á demarcação da referida data de terras, para o que vem requerer a vossa senhoria a citação de todos os confrontantes, para na primeira audiencia desse Juizo virem se louvar com o supplicante, em um agrimensor e dois arbitradores, que procedam ás operações necessarias para a aviventação dos velhos rumos, sob pena de revelia.—A demarcação se deverá effectuar em todo o perimetro do imóvel que se denomina Macambira, situado neste districto e tem lavoura e fazenda de criação de gados.—São confrontantes: Sebastião José de Magalhães, Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, os quaes residem neste districto e devem ser citados pessoalmente: Estevão Rabello de Araujo e Silva, residente na cidade de Peripery, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residentes em Barras do Marathoam tudo deste Estado, os quaes devem ser citados por edicto na forma da lei. Requer tambem o supplicante por edictos a citação dos interessados desconhecidos, guardadas as formalidades legais.—Nestes termos pede deferimento, sendo esta autuada com o documento junto.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—Raimundo Rodrigues Lima.—Numero duzentos noventa e cinco; reis oitocentos, na falta de estampilha, pagou oitocentos reis de sello.—Collectoria Estadual da Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O Collector—Gomes de Castro.—O escriptão interino—Machado.—Em cuja petição profere o seguinte despacho.—Autuada, o escriptão cita pessoalmente nesta villa aos cidadãos Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Antonio Gui-

lherme Machado de Miranda e Messias Andrade de Mello, e passe mandado para serem citados: Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha e Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, que residem fora da villa.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz—Lino Silva.—Assim deferindo mandei passar o presente edictal de citação por trinta dias, em virtude do qual ficam os citados Sebastião José de Magalhães, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, Estevão Rabello de Araujo Silva, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, intimados para o fim acima referido, sob pena de revelia, sendo que a primeira audiencia deste juizo terá lugar no dia vinte e quatro de Março do anno proximo vindouro, nesta villa ás dez horas da manhã no edificio do Conselho Municipal.—E para constar mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume, publicado no Diario Official do Estado e uma copia junta aos respectivos autos.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos desesete dias de Dezembro de mil novecentos e doze.—Eu, José dos Santos Pereira, escriptão, o escrevi.—O juiz—Lino da Silva Ribeiro.—Está conforme proprio original ao qual me reporto e dou fé.—Eu, José dos Santos Pereira escriptão que o subscrevi e assigno.

O escriptão,

José dos Santos Pereira.

Edital de citação pelo prazo de noventa dias, passado a requerimento do cidadão Raimundo Rodrigues Lima. O cidadão Lino da Silva Ribeiro, segundo supplente do juiz districtal da villa da Batalha, em exercicio, por titulo legal &.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte do cidadão Raimundo Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilustrissimo senhor juiz districtal—Raimundo Rodrigues Lima, sendo senhor possuidor de uma data de terras, que houve por compra ao bispa do Piauh, (documento numero um), e demarcada no anno de mil oitocentos e vinte um pelo então ouvidor João Candido de Deus e Silva, e como tenham desaparecido alguns dos respectivos marcos de rumo, quer, para garantia de seu direito, proceder á demarcação da referida data de terras, para o que vem requerer a vossa senhoria a citação de todos os confrontantes, para na primeira audiencia desse Juizo virem se louvar com o supplicante, em um agrimensor e dois arbitradores, que procedam ás operações necessarias para a aviventação dos velhos rumos sob pena de revelia. A demarcação se deverá effectuar em todo o perimetro do imóvel que se denomina Macambira, situado neste districto; tem lavoura e fazenda de criação de gado. São confrontantes Sebastião José de Magalhães, Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Avellina Rosa de Mello, Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, os quaes residem neste districto e devem ser citados pessoalmente: Estevão Rabello de Araujo e Silva, residente na cidade de Peripery, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residentes em Barras do Marathoam tudo deste Estado, os quaes devem ser citados por edicto na forma da lei. Requer tambem o supplicante por edictos a citação dos interessados desconhecidos, guardadas as formalidades legais.—Nestes termos pede deferimento, sendo esta autuada com o documento junto.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—Raimundo Rodrigues Lima.—Numero duzentos noventa e cinco; reis oitocentos, na falta de estampilha, pagou oitocentos reis de sello.—Collectoria Estadual da Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O Collector—Gomes de Castro.—O escriptão interino—Machado.—Em cuja petição profere o seguinte despacho.—Autuada, o escriptão cita pessoalmente nesta villa aos cidadãos Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Antonio Gui-

lherme Machado de Miranda e Messias Andrade de Mello, e passe mandado para serem citados: Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha e Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, que residem fora da villa. Batalha desesete de dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz Lino Silva. Assim deferindo, mandei passar o presente edictal de citação de noventa dias, em virtude do qual ficam citados todos os interessados desconhecidos para o fim acima referido.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos desesete dias de dezembro de mil novecentos e doze, o presente e afixado no lugar do costume, publicado no «Diario Official» do estado e uma copia junta aos respectivos autos. Eu, José dos Santos Pereira, escriptão o escrevi.—O juiz, Lino da Silva Ribeiro.—Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu, José dos Santos Pereira, escriptão que subscrevi e assigno. O escriptão,

José dos Santos Pereira.

De ordem do sr. presidente substituto do Tribunal de Justiça, faço publico que a comissão especial nomeada pela camara dos snrs. deputados para dar parecer sobre as emendas offerecidas pelo senador, federal ao projecto do Código Civil, em officio do respectivo presidente, a que acompanharam ditas emendas, comunicou a este tribunal que iniciara os seus trabalhos a 3 de janeiro ultimo e que recebera informações e pareceres do mesmo Tribunal e dos juizes deste estado sobre as alludidas emendas, cujo prospecto se acha nesta secretaria á disposição daquelles que os queirão examinar.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 21 de Fevereiro de 1913.

O secretario,

Luiz Manoel Soares

De ordem do sr. administrador desta repartição coronel Laurindo Campello de Senna Rosa, e para conhecimento de quem interessar possa, transcrevo parte do art. 6.º das disposições geraes da lei organitaria deste anno: «Art. 6.º Os pagamentos do imposto de industria e profissão serão feitos nos meses de março e setembro; predial no mez de Abril e o de dizimos continuará a ser feito no mez de agosto.»

Eu, Jonathas Baptista, escriptão da mesa de rendas o escrevi e assigno.

Mesa de Rendas—Therezina, 25 de fevereiro de 1913.

O escriptão,

Jonathas Baptista.

Muita coisa boa

No Bom Mercado No Novo Mundo,

DE José Cabral Arnaud

Rua do Paysandú, n. 40

PARA O CHIC:

Extractos de coty-ambreine, la-rose Jaqueminot, Idylle, Jasmin corse e muitas outras marcas de acreditados Perfumistas.

Loções-ultima creações de Coty e outros fabricantes

Brilhanças-oleos-o que ha de mais fino em perfumes

Extracto Meu Coração.

Crema Meu Coração.

Pó Meu Coração.

Cleo Meu Coração.

Brilhança Meu Coração.

Pilogenio Vidro a 3\$000

Sabonete de Reuter legitimo a 2\$000.

Sabonete Sanitario a 1\$000, tres por 2\$500

Sabonete New-York a 800 tres por 2\$000

PARA O BELLO SEXO INFANTIL:

O encanto e o agrado de todas; o melhor presente para ellas é o bebê expressivo, bellissimo sortimento para todas as idades.

Casquetes e turbas--o mais chic bonet para menino.--liquida-se a 1\$500.

Para todos:

Sellins inglezes desde 30\$000.

Silhões para montaria de senhoras, baratissimos.

Arreios para montaria --sortimento completo.

Mallas, grande sortimento, a preço de combate e reclame.

Bóleas para mão.--grande variedade.

Bah's de folha, de todos os tamanhos, lindamente pintados, artigo Carioca, muito barato.

Calçados, continua grande QUEIMA deste artigo para renovação do sortimento.

Roupas feitas--Bellissimo e novo sortimento de PJAMES e outros artigos para Homens e Senhoras, a preço quasi de graça

Camisas portuguezas, as melhores que ha, universalmente conhecidas, de toda pontuação, brancas e de cores, muito baratas.

Grandes e bellissimo sortimentos de fazendas de que ha de mais moderno para Homens e Senhoras,

Chama-se Attenção

Biz quem não conhece esta saberosa e agradável bebida, sem alcool, de tão grande consumo no sul? Temos deposito della e se vende muito mais barato que a kola.

Vinho Collares Clin' é uma conhecida marca de combate que vende-se a preços sem competencia.

Finiissimas bebidas e finissimos charutos e cigarros, só no

BOM MERCADO NO NOVO MUNDO

Hotel 15 de Novembro

O mais bem montado e preparado para hospedes Situado no centro da cidade.

Accoita se hospedes e encarrega-se de serviços para fora do estabelecimento.

Ajuste previo com o proprietario THERESINA. -PIAUHY

São os nuicos agentes dos afamados

CHARUTOS

DANNEMAN

Delbão Rodrigues & C.

PARNAHYBA

Hortel-Cidreira

Composição garantida para curar infallivelmente as moléstias do estomago, como sejam:

Azia, falta de appetite, enfortamento do estomago, enjões, tonturas, dores de cabeça, enjões da gravidez, defeitos de visão ou de audição, vomitos, indigestões, dores de estomago, má digestão, dyspepsia em geral.

Grande numero de attestados garantem a sua prompta feficacia.

Preparado por OSCAR CASTELLO BRANCO Rua--coronel Lysandro Nogueira--antiga Gloria,

DR. ALCIDES FREITAS

MEDICO

Dá consultas ás segundas, quartas e sextas, de 2 as 4 horas da tarde, na Pharmacia Rio Branco. Residencia: Rua Coronel Lysandro Nogueira--27.

O engenheiro Antonio Augusto de Moura, com bastante pratica de demarcação de terras, offerece seus serviços, mediante ajuste previo. Rua da Gloria--Theresina.

BACHAREL EM DIREITO

Nilo Britto

ADVOGADO

RUA A. ABREU 33

Mario J. Baptista

BACHAREL--ADVOGADO

RUA BELLA N. 36.

DR. A. L. ARÊA LEÃO

Medico

Consultorio e residencia

Pharmacia Ferraz

Rua Grande n.º 24.

THERESINA

JOÃO PINHEIRO

--Cirurgião dentista--

Rua Dr. Alvaro Mendes.

Companhia InteresseMutuo SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES ESTABELECI DA NA BABIA EM 1852 Capital Rs. 2.000.000\$000 AGENTES NO PIAUHY: NETTO, PIRES & C.º, SUCCS. Floriano.

Paludol é o especifico das febres intermitentes de origem palustre --sezões. Encontra-se na Pharmacia Ferraz.

Calvo uzai o Pilogenio producto inconfundivel contra a calvice. Encontra-se em casa de Edmundo Genuino & Irmão.

Csimiras esplendida escolha acabam de receber Edmundo Genuino & Irmão.

Cátuchos papelão 9 e 12 mm e calibre 16, 20 e 24 vend. de Edmundo Genuino & Irmão

Perfumarias finissimas e modernas de Coty, Houbigant Robet & Gallet e Deleter, acabam de receber Edmundo Genuino & Irmão.

Menelik producto sem rival para tingir intantaneamente os cabellos, vendem Edmundo Genuino & Irmão.

Duchen é a melhor marca de biscoitos encontra-se em casa de Edmundo Genuino & Irmão.

Pós para polir instantaneamente ouro prata latão cobre, níkel estanho e vidro, receberam Edmundo Genuino & Irmão.

F. VERAS & C. SUCESSORES

TUTOYA

Encarregam-se de recebimento de cargas, do Norte e Sul do Paiz.

Reembaream para todo o Estado do Piauhy e parte do interior do Estado do Maranhão. Não cobram armazenagem nem tão pouco os beneficiamentos feitos nos volumes, cobrando somente os selos, carretos de \$100 por volume, e a pequena comissão de meio por cento sobre o valor da mercadoria.

Para facilitarem aos seus comitentes, as despesas são pagas no domicilio do mesmo, mediante saque que jiram mensalmente.

F. VERAS & C.º SUCESSORES TUTOYA.

Attenção

Os afamados preparados pharmaceuticos da ceituada PHARMACIA S. LUIZ de Correia & Comp. de Parnahyba, acham-se em deposito e á venda nesta capital na PHARMACIA RIO BRANCO do Pharmaceutico Aerisio Sampaio, aos preços abaixo:

PALUDOL--poderoso anti-febril vidro 3\$000
Vinho Reconstituente--o tonico por excellencia garrafa 4\$000
Vinho de jurubeba--desobstruente do figado garrafa 3\$500
Xarope de mussambê e mutamba--sem rival nas bronchites vidro 3\$000
Xarope de jatay--debellador da tosse vidro 1\$500
SYPHILOL--o especifico da syphilis vidro 3\$000
Tintura de sa'sa e caroba--purificador do sangue vidro 3\$000
Balsamo da dor--grande anti-rheumatico vidro 3\$000
930--maravilhoso depurativo vidro 2\$500
Gottas estomacaeas--especifico das gastralgias vidro 2\$000
Agua ingleza--tonico universal garrafa 3\$000
Injecção adstringente--effeito radical e prompto vidro 2\$000
Emulsão de oleo de pequi--sucedaneo do figado de bacalhão vidro 2\$000
Polpa de tamarindos--laxativo e refrigerante vidro 1\$000
Elixir dentifricio-- vidro 1\$500
Pasta dentifricia-- vidro 1\$500
Pó dentifricio-- caixa 1\$000
Dentacura--contra as dores de dentes vidro 500
Regulador da madre--dá a saude à mulher-- vidro 4\$000
Tonic ideal para aformosear o cabelo vidro 3\$000

BREVEMENTE!

A Maravilha brasileira--sucedanea da Maravilha eurativa PHARMACIA S. LUIZ Correia & Comp. PARNAHYBA--PIAUHY

Secção de Alfaiataria DA LOJA ESPERANÇA

competentemente dirigida e dispondo de optimo sortimento de casimiras de lã e brins de linho especiaes.

Garante-se a perfeita confecção, pontualidade na entrega das encomendas e a modicidade dos preços.

Fonseca & Martins

Calçados ingleses

Manfield

Vendem

Oliveira, Pearce & C.